

DECRETO N° 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR, A PEDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Processo n° 9067/2019, tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b";

DECRETA:

Art. 1° - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de operador de máquina, o servidor **PEDRO GERALDO MOURA MACHADO** a partir de 01/01/2020.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 10 de janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal